

INDICAÇÃO N.º 01/2022

Excelentíssimo Senhor

Vandercy

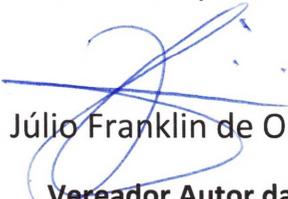
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Senhores Vereadores, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, apresento para aprovação deste plenário, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo que faça através do seu departamento competente um devido estudo criterioso, com o objetivo de providenciar uma sinalização de trânsito, na Av. Antônio Mendonça, em frente às instituições de ensino público, Escola Municipal José Amâncio e Colégio Estadual Dep. Manoel Mendonça, no sentido de disponibilizar, uma área maior de estacionamento para os ônibus escolares municipais que fazem o transporte.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a indicação tem por objetivo, oferecer a comunidade escolar que utiliza o transporte público municipal, uma maior segurança no seu desembarque e embarque. Visto que os motorista dos ônibus e vans do transporte escolar, estão encontrando dificuldades de estacionar em frente às escolas, no horário de entrega/busca dos alunos, por que suas vagas às vezes estão sendo ocupadas por veículos particulares. Solicito aumentar a área de estacionamento para estes veículos e também uma presente fiscalização no sentido de informar aos motoristas que naquele horário o espaço é reservado para o transporte escolar. Pelo exposto, pedimos apoio aos nobres vereadores, para aprovação da presente.

**Gabinete do Vereador Júlio Franklin de Oliveira Castro,
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 16/02/2022**


Júlio Franklin de Oliveira Castro

Vereador Autor da proposição



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Seção de Protocolo

Processo: 000000077/2022

Interessado: 845.583.341-68 - JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: INDICAÇÃO

Observação: INDICAÇÃO SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO COMPETENTE UM DEVIDO ESTUDO CRITERIOSO, COM O OBJETIVO DE PROVIDENCIAR UMA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA AV. ANTÔNIO MENDONÇA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMÂNCIO E COLÉGIO ESTADUAL DEP. MANOEL MENDONÇA, NO SENTINDO DE DISPONIBILIZAR UMA ÁREA MAIOR DE ESTACIONAMENTO PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES MUNICIPAIS

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 16/02/2022

Documento:

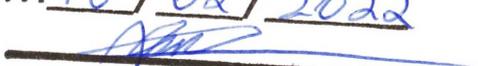
Autuação: 16/02/2022 16:47

Autuado por: ANA.FERREIRA

Id: 4410

APROVADO

Em 16 / 02 / 2022



Presidente